

ARTIGO

DS

A BUROCRACIA EXACERBADA NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MT

O Registro de Imóveis pertence ao ramo do Direito Público e é fisicamente um organismo da administração pública destinado a dar publicidade e eficácia a situações jurídicas referentes aos imóveis e aos negócios imobiliários, ou seja, concretiza a formalidade de transmissão da propriedade imobiliária.

O trabalho dos notários e registradores é essencial à vida dos cidadãos e deve promover, acima de tudo, a segurança jurídica ao ato. Entretanto, evidencia-se a existência de exacerbada burocracia diante da transferência de propriedade de bens imóveis em uma grande parcela dos Cartórios de Registro de Imóveis de Mato Grosso.

O número de notas devolutivas com a solicitação de diligências ou apontamentos de pendências é assombroso e, muitas vezes, impossíveis de serem sanadas. Isso quando não são onerosas em demasia, inviabilizando o negócio jurídico já entabulado.

Inclusive, não é raro, mesmo após cumpridas as diligências solicitadas, sobrevir novas notas devolutivas com novas pendências, grande parte irrelevantes ao ato da transmissão da propriedade ou de um pedido de desmembramento.

Ocorre que, muitas vezes o cidadão que necessita transmitir a propriedade imobiliária ou desmembrar seu imóvel e se depara com tais pendências de impossível solução, se vê obrigado a contratar um advogado em busca de uma ordem judicial, onerando-o ainda mais.

O direito obrigacional se transforma em direito real a partir do registro do negócio imobiliário, que permite ao titular da propriedade exercer com plenitude todos os seus direitos de usar, gozar, dispor e reaver, outorgados pela lei quanto ao seu patrimônio imobiliário.

Portanto, o Registro de Imóveis está no epicentro das relações negociais de direito privado, cuja atuação se faz imprescindível à concretização do direito de propriedade e, conseqüentemente, ao desenvolvimento do país.

Somente com a transmissão da propriedade será possível a geração de impostos como o ITBI e o ITR, dentre outros tributos, e a tomada de financiamentos para a implementação da atividade agrícola, o que culminará na geração de empregos e renda, sem falar na valorização comercial do bem.

Entretanto, o que vemos é que uma parcela dos notários preferem burocratizar o trabalho, fazendo com que questões irrelevantes para o ato da transferência da propriedade imobiliária desaguem no Poder Judiciário, movimentando a máquina judiciária desnecessariamente.

Com isso, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso e as Diretorias dos Foros Judiciais passam a receber um enorme volume de demandas, sendo que parcela substancial dessas demandas guarda questões que poderiam ser facilmente resolvidas, bastando para tanto a boa vontade do Notário.

Para se ter uma ideia do montante arrecadado pelos cartórios brasileiros, dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) revelam que, em um semestre, a arrecadação de um Cartório do município de Cuiabá foi de cerca de R\$ 12 milhões. Contudo, pelo que se constata, essa vultosa quantia não é revertida em prol do cidadão, que necessita dos serviços notariais e registrais com presteza e sem obstáculos.

Dessa forma, faz-se imprescindível que o Poder Judiciário inicie uma campanha de desburocratização dos cartórios, em especial os de registro de imóveis, inclusive, com a responsabilização pessoal do notário ou serventuário que estejam causando entraves desnecessários à concretização do direito, em evidente desserviço ao desenvolvimento da região e do nosso país.

Leandro Facchin é advogado, vice-presidente da Comissão de Direito Agrário da OAB-MT e especialista em Direito Processual Civil

JORNAL DIÁRIO DA SERRA	REDAÇÃO
Propriedade da AJOTA	DIREÇÃO DE JORNALISMO
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA	Fabíola Tormes
CNPJ: 29.464.235/0001-16	CONTATO
Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT	ds@diariodaserra.com.br
ISSN 22386467	Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do
	DIÁRIO DA SERRA
	(65) 99809.2921
	www.diariodaserra.com.br
	www.ds.jor.br
TIRAGEM	DEPARTAMENTO COMERCIAL
1 MIL EXEMPLARES	PUBLICIDADE ASSINATURA
CIRCULAÇÃO	PUBLICIDADE LEGAL
Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.	Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
CENTRAL DO ASSINANTE	SERVIÇOS GRÁFICOS
(65) 3326.6501	E. Tormes e Cia. LTDA
	CNPJ: 14.048.123/0001-07
	CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
	Fone: (65) 3326-4724

HOSPITAL MUNICIPAL

Vereador denuncia falta de equipamentos e profissionais



Verta relata que recebeu a denúncia e decidiu tomar providência

Denúncia foi protocolada no Ministério Público e CRM

Tangará em Foco

O vereador Wilson Verta (PSDB), presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Tangará da Serra protocolou na manhã desta segunda-feira, 22, denúncia junto ao Ministério Público (MPE) e ao Conselho Regional de Medicina (CRM), referente a falta de equipamentos básicos como EPIs, de profissionais e de um Raio-X móvel, além da sobrecarga de trabalho de médicos no Hospital Municipal.

Verta relata que rece-

beu a denúncia e decidiu tomar providência, pedindo apoio à Promotoria de Justiça e ao Conselho que representa os médicos.

Segundo ele, o denunciante, que terá o nome preservado para evitar possíveis represálias, afirmou que os pacientes que dão entrada no Hospital Municipal e precisam de UTI, estão sendo atendidos em semi-UTI, que falta equipamentos de proteção individual (EPIs) para funcionários da enfermagem e servidores do SAMU, além disso falta um Raio-X móvel, para atender pacientes que não podem ser removidos, pois estão entubados, bem como falta equipe para atender pacientes nos leitos de UTI, falta fisioterapeuta especia-

lizado em ventilação mecânica e, para completar, os “médicos estão trabalhando em carga horária superior ao permitido pelo CRM”.

Verta pede para que o CRM e o MP investiguem a situação, uma vez que ao exercer o seu dever de fiscalizar as ações do Executivo Municipal, muitas vezes é impedido de acessar as dependências do Hospital Municipal, como ocorreu por várias vezes, não apenas com ele, mas com outros colegas da Câmara e do Parlamento Estadual.

A denúncia protocolada junto ao MP e ao CRM deverá ser analisada pelos dois órgãos, os quais poderão pedir informações ao Município a respeito das prováveis irregularidades.

MUDANÇA

Ieda Pscheidt assume presidência da Casa do Idoso de Tangará da Serra

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A empresária Ieda Mara Demomi Pscheidt foi eleita nova presidente da Associação Nosso Lar – Casa do Idoso de Tangará da Serra. Ela assume as funções em substituição a também empresária Dirce Maria Becker Lorenzetti, que esteve a frente da instituição no último ano.

“A Ieda Pscheidt era

minha vice e agora assumirá a presidência desta importante instituição. Acredito que mudança é importante e positiva, pois trará um novo gás, uma nova visão. Desejamos sucesso e continuaremos contribuindo com a diretoria”, agradece a presidente Dirce Lorenzetti.

A eleição da nova diretoria aconteceu no início deste mês, em Assembleia Geral Extraordinária.

Ieda Pscheidt assumirá as funções a partir do dia 30 de junho e seguirá até 31 de dezembro de 2021.

Diretoria: Presidente: Ieda Mara Domomi Pscheidt; Vice-presidente: Dirce Maria Becker Lorenzetti; 1ª Diretora Secretária: Veronica Pagno Missio; 2ª Diretora Secretária: Viviane Anne Diavan; 1º Diretor Financeiro: Hernan Vanderlei Cavallari; e 2º Diretor Financeiro: Rubens Jolando.